



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a criar Pronto-socorro Ginecológico e dá outras providências.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que criar Pronto-socorro Ginecológico, o atendimento poderá ser “porta aberta” para assistência ginecológica.

Considerando que o atendimento poderá ser para intercorrências como corrimento, coceira, candidíase, dores prolongadas e agudas, sangramento intenso, entre outros.

Considerando que quando ocorre uma intercorrência tanto o pronto socorro quanto a UPA não atendem essa necessidade e encaminham para a maternidade que atende casos de gestantes.

Considerando que as mulheres são encaminhadas para a Unidade básica de Saúde para ser atendida pelo ginecologista, porem esse atendimento não é imediato, bem como os exames necessários.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de outubro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

